



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 28 (vinte e oito) do mês de outubro de 2021, às 19h05min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador André Aparecido Ferreira, Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo Secretário, Vereador José Antônio Toledo, foi aberta a 15ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, escrivão nomeado para o ato, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: Marcos Antônio Ribeiro Ferraz; Ronildo José Toledo (Vice-Presidente); Roberto da Cruz de Moura; José Teixeira Rodrigues Júnior; Vicente Paulo Mazon; José Geraldo Ferreira Batista e Leandro Rodrigues (vereador suplente), em substituição ao vereador José Adilson Braga Filho, afastado por licença médica. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Em seguida, o Presidente retomou os trabalhos, salientando que a reunião está sendo realizada segundo as recomendações dos protocolos de saúde para o enfrentamento da pandemia. Em seguida, procedeu a leitura da pauta da presente reunião:

1) Convocação e posse do suplente Leandro Rodrigues; 2) Tribuna Livre; 3) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 36/2021 – “que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerai, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando a transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das unidades escolares E. E. Galdino Leocádio, de Vilas Boas e E. E. Castorina Gomes Soares de Tuiutinga, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências”.

4) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 37/2021 – “que altera a Lei Municipal nº 641/2013, que trata sobre o plano de custeio anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema-IPREV e dá outras providências”; **5) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 38/2021** – “que dispõe sobre a criação temporária de gratificação conforme verba disponibilizada pela Portaria Federal nº 2.358, de 02 de setembro de 2020, e institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID 19 e dá outras providências”; **6) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 39/2021** – “que declara de utilidade pública a Rádio Colina FM e dá outras providências; **7) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente **convocou o senhor Leandro Rodrigues ao mandato de vereador**, em suplência ao



vereador José Adilson Braga Filho, afastado por licença médica. O senhor Leandro Rodrigues apresentou cópia de seu diploma eleitoral e documentos pessoais, prestou compromisso e, em seguida, foi empossado vereador na presente data. Em seguida, o Presidente autorizou o uso da Tribuna Livre pelo Sr. Luís dos Santos para tratar de assuntos relacionados a Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Guiricema. O **Sr. Luiz Santos** salientou que o Conselho é um canal de participação popular junto os órgãos governamentais, que visa buscar de interesses comuns para a redução da violência. Em seguida, procedeu a leitura do Edital de Convocação de uma assembleia para tratar de assuntos de segurança de interesse do município. Registrou que o Conselho busca amparar a atividade policial e, portanto, com a participação da população o trabalho será melhor desempenhado. Continuando aos trabalhos, o **Presidente** determinou a Leitura, Discussão e Votação dos projetos de lei em pauta. O **Vereador Secretário José Antônio Toledo** solicitou ao Sr. Igor Andrade Carvalho, escrivão nomeado para o ato, a leitura dos projetos e as respectivas justificativas. O **Presidente André Aparecido Ferreira** autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021** – “que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando a transferência total da gestão administrativa, financeira e operacional no atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das unidades escolares E. E. Galdino Leocádio, de Vilas Boas e E. E. Castorina Gomes Soares de Tuiutinga, da rede estadual para a rede municipal, e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão Permanente da Câmara. O Presidente convidou a Sra. Gislene Maria Bicalho, Secretária de Educação do município, a compor a Mesa, com objetivo de prestar eventuais esclarecimentos. O **vereador Leandro Rodrigues** agradeceu ao Presidente pela convocação para assumir a vereança nesta Casa. Afirmou que se sente muito honrado de estar substituindo o vereador José Adilson. Em relação ao projeto, perguntou a Sra. Gislene se os servidores que trabalham em Guiricema perderão seus empregos, se serão transferidos etc. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** teceu elogios ao trabalho realizado pela Sra. Gislene. Destacou que esse projeto é de difícil compreensão. Lembrou a reunião ocorrida entre professores, vereadores e o Executivo na gestão passada, e esse assunto não ficou bem esclarecido. Salientou que apresentou perante esta Casa uma Moção de Repúdio acerca da municipalização. Aliás, o motivo da apresentação da Moção é justamente essa: buscar esclarecimentos. Afirmo que é contrário ao projeto não por uma questão política, mas sim sobre a viabilidade da municipalização. Pela sua experiência, acredita que num primeiro momento, o dinheiro do Estado é bem-vindo, mas no futuro, acaba prejudicando a educação. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** confessou que tem muitas



dúvidas sobre o projeto, mas tem certeza que a Sr. Gislene as sanará, permitindo uma votação com segurança. Acredita que Guiricema avançará muito com o projeto. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** destacou que o parecer da Comissão trouxe muito bem os dispositivos legais aplicados ao caso. Após a Constituição de 88, as leis tiveram que se adequar ao texto constitucional. A Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996 veio justamente adequar a educação à Constituição. A CF destaca que os municípios deverão atuar, preferencialmente, na educação fundamental. Trata-se, portanto, de obrigação municipal. Os municípios e os estados tiveram grandes entraves, como por exemplo os salários dos professores, para aplicar os ditames constitucionais à educação. De fato, no passado, os professores ganhavam muito melhor com o Estado. Assim, com a transição da competência para o município, haverá dificuldades de se manter os salários pagos pelo Estado aos professores no mesmo patamar, como ocorria no passado. Entretanto, é preciso esclarecer que trabalhar para o município não será ruim. A sociedade mudou. Os problemas sociais trouxeram muitos desafios para as escolas. Os professores precisam enfrentar muitas questões nas escolas. Questões que estão acima da formação acadêmica. A educação básica é determinante para desenvolvimento do país. O número de alunos “analfabetos”, que não sabem escrever o nome, no ginásio é grande. É preciso mudar radicalmente a educação básica. Além disso, reestabelecer a cultura do livro. Hoje a internet traz uma desinformação muito grande para a sociedade. O município está priorizando a construção de uma biblioteca municipal, de modo a incentivar a leitura de livros. Destacou que o Executivo rejeitou as propostas iniciais do governo estadual para a municipalização, em vista dos valores baixos que seriam inicialmente repassados com relação ao quantitativo de alunos. Ocorre que a proposta mudou e o município receberá maior quantidade de dinheiro. Guiricema receberá aproximadamente 2 milhões e meio de reais do governo estadual. Afirmou que a municipalização não é uma questão política. O município não está escondendo nada. Ao contrário, a municipalização melhorará muito a educação básica no município, promovendo espaços e ambientes adequados. Em relação aos servidores, informou que o município fará concurso público, conforme determina a Constituição Federal. O município está preocupado com os professores contratados. Esses professores terão a liberdade de permanecer com as turmas para quais foram contratados, ainda possuirão a possibilidade de remanejamento para outras escolas, além da possibilidade de fazer a qualificação exigida para prover as vagas. Os professores ganham muito mal. A reivindicação salarial é justa. O dinheiro é bem-vindo, mas não melhorará as condições salariais dos professores. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** perguntou sobre os demais servidores das escolas, como os administrativos e de limpeza. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** esclareceu que não haverá prejuízo aos servidores efetivos. Em relação aos contratados haverá processo seletivo. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior**



parabenizou a Gislene pelos esclarecimentos até então prestados. Entretanto, ainda há dúvidas em relação aos servidores contratados. Perguntou sobre os contratados, se perderão os cargos. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** registrou o histórico de contratação e de concurso público das ajudantes de serviços gerais. Afirmou que, por obrigação legal, impõe que o município faça concurso público ou processo seletivo. O município estudará a questão em momento oportuno. O **vereador Leandro Rodrigues** parabenizou a Sr. Gislene pelos esclarecimentos prestados. Perguntou, ainda, sobre a integração de servidores da saúde em benefício da educação. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** registrou que o Estatuto é muito defasado, que engessa muito a atuação municipal. Já existem alguns profissionais multidisciplinares, como o psicólogo, que atuam na educação. Entretanto, só pode fazer o que está previsto na lei. Outros poderiam ser inclusos, por exemplo. Mas, para isso, é preciso alterar a lei. É um assunto urgente. O **vereador José Antônio Toledo** perguntou a Sra. Gislene sobre como serão aplicadas as verbas na Escola Municipal Coronel Luis Coutinho. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** salientou que as verbas serão usadas na manutenção de todos os espaços, readequação e ampliação. A ampliação será por uma laje, em que serão construídas outras acomodações. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** salientou que quando sentou na sua cadeira tinha a pretensão de votar contra o projeto. Porém, salientou que a Sr. Gislene prestou todos os esclarecimentos necessários. A Sr. Gislene o convenceu a aprovar o projeto. Registrou, ainda, que confia no trabalho da Secretária. É uma pessoa que tem a Secretária de Educação na palma da mão. Sabe o que está fazendo. Salientou que é membro da comissão de educação da Câmara, e por isso pede aos demais membros para mudarem de opinião e votarem a favor do projeto. Agradeceu ao Prefeito pelos trabalhos realizados, sobretudo pela transparência e o diálogo. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** agradeceu as palavras tecidas por todos os vereadores. Salientou que a Educação é a pasta que mais recebe verbas no município. Afirmou que faz questão da transparência na sua gestão. Por fim, registrou que o Estado tem se direcionado preferencialmente na formação técnica de adolescentes. Muitas pessoas de nível superior não tem capacidade de interpretar documentos e fazer cálculos. A Sra. Gislene fez a leitura de algumas pesquisas de avaliação educacional no Brasil. É preciso que cada um cuide do que é seu. E neste caso, por isso, o município deve cuidar da educação básica. O **vereador José Geraldo Ferreira Batista** parabenizou a Sra. Gislene e a sua equipe pelos trabalhos realizados no município. A **Sra. Gislene Maria Bicalho** salientou que a vida dos professores está assegurada. No futuro serão feitas contratações. É preciso que as próximas gestões municipais respeitem o que vem sendo feito pela educação. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** parabenizou a Sra. Gislene pelos trabalhos realizados. Salientou que a Sra. Gislene o fez mudar de opinião. Vota favorável ao projeto. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** destacou que aprovou a Moção de Repúdio



justamente para obter esclarecimentos. É um assunto polêmico, com muita desinformação. A Sra. Gislene explicou, passo a passo, o projeto, dando segurança para votar. É uma honra para o município ter a Sra. Gislene trabalhando como Secretária de Educação municipal. Não tem como não ser favorável ao projeto. O **vereador Ronildo José Toledo (Vice-Presidente)** agradeceu a Sra. Gislene pela explicação. Deu show. Tirou todas as dúvidas. É preciso agradecer ao Prefeito pela escolha da secretária.

O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade. O Presidente autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2021** - “que altera a Lei Municipal nº

641/2013, que trata sobre o plano de custeio anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema-IPREV e dá outras providências”. O **vereador Leandro Rodrigues** registrou que conversou com a Secretária de Finanças do município para pedir esclarecimentos. Os servidores municipais foram muitos desvalorizados nos últimos 8 anos. Só teve um prefeito que valorizou o servidor, o Padre Jurandir. Quando pegou o projeto tomou um susto. Entretanto, a Secretária de Finanças o esclareceu que o projeto é benéfico para os servidores. Aliás, aproveita a oportunidade para parabenizar a Secretária de Finanças municipal pelos serviços. Nesta Casa, no passado, já analisou projetos com pegadinhas etc. Parabeniza o Presidente André pela pacificação da Casa e pela condução dos trabalhos.

Destacou que lamenta não terem mulheres eleitas para comporem esta Casa. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** destacou que o Padre Jurandir foi realmente bom para os servidores, entretanto, foi ruim para o IPREV, assim como todos os outros prefeitos. O IPREV é de 1998 e depois não teve cálculo atuarial, o que justifica esse déficit até 2040. Na gestão do Ari ocorreu reajuste, de acordo com o IPCA. As duas gestões anteriores ao do Ari não tiveram reajustes. A situação do IPREV se agrava justamente por isso. Entretanto, a Câmara também tem sua parcela de culpa. A Câmara tem que fiscalizar, e isso não ocorreu devidamente. Aliás, também aos servidores fiscalizar. Para que esse tipo de coisa não ocorra mais. O **vereador Leandro Rodrigues** salientou que participou da reforma administrativa municipal. Os servidores se acostumaram a aceitar as migalhas. O piso salarial, por exemplo, ainda não chegou para a enfermagem. Apesar disso, ocorreram avanços. O governo precisa nos respeitar. O vereador salienta que não confia no município para se aposentar. O **vereador José**

Teixeira Rodrigues Júnior enalteceu a fala do vereador Leandro sobre os repasses do prefeito Padre Jurandir. Porém, destaca que outros governo fizeram o cálculo atuarial, como no governo Antônio Vaz de Melo. A situação do IPREV é grave. Parabeniza o prefeito pela postura em relação ao IPREV, aliás, é o comprometimento com o servidor, valorizando-o. É muito triste ver que o município em 2038 terá que fazer um reajuste de 102,24%, ou seja, mais do que o servidor recebe. É muito grave a situação que o IPREV chegou. Se chegou esta situação é porque teve erros. Não é questão de buscar os acertos e



errados. Todos os prefeito erraram, todos deixaram uma parcela de culpa. Não é questão de falar quem errou mais ou menos. Quem começou a pagar essa conta é o próprio servidor, que vem tendo maiores descontos em sua remuneração. Neste ano já votamos um reajuste no desconto do servidor e agora votamos um projeto que visa regularizar o IPREV. A notícia boa é que há um projeto de regularização do IPREV. A saída é árdua. É um dinheiro que poderia estar sendo usado em investimento, mas será usada para pagar débitos do IPREV. O vereador não se sente culpado pelo IPREV estar na situação que se encontra. É um problemas de muitos anos, tratado na Casa há tempos. Não podemos deixar o IPREV acabar. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** se desculpa em relação a sua fala sobre o prefeito Antônio. O cálculo atuarial foi feito em 2009, mas não foi colocado na prática. Se expressou mal. Ocorre que, de fato, os cálculos eram feitos mas não eram colocados em prática. Agora, com o atual prefeito, o cálculo está sendo colocado em prática. Infelizmente faltará verbas para investimentos, mas os servidores não deixarão de receber se o IPREV quebrar. Espera-se que, com o atual projeto, o IPREV se regularize. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** apresentou o históricos de leis municipais aprovadas sobre os reajustes dos servidores. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Em seguida, foi autorizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2021** – “que dispõe sobre a criação temporária de gratificação conforme verba disponibilizada pela Portaria Federal nº 2.358, de 02 de setembro de 2020, e institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID 19 e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão Permanente da Câmara. O **Presidente André Aparecido Ferreira** esclareceu que trata-se de uma gratificação disponibilizada pelo governo federal. A gratificação é merecida. Esses profissionais fizeram muito pelo município. O **vereador Leandro Rodrigues** registrou que também foi atendido pela Secretária de Finanças do município, que lhe explicou em detalhes o projeto. Como profissional da saúde, também tinha certo conhecimento do projeto. Infelizmente o projeto não veio para Casa no ano passado. O vereador destacou o brilhantismo profissional dos servidores que irão receber a gratificação. Esses servidores trabalharam praticamente ininterruptamente durante o agravamento da pandemia, praticamente 24 horas por dia. É mais do que justo elas receberem. Aliás, também acha justo os demais servidores da saúde receberem. Todos tiveram sua parcela de contribuição. Faz um apelo ao Presidente desta Casa intermediar com o Prefeito a concessão de insalubridade temporária para os servidores de saúde. Aliás, faz um apelo a todos os vereadores. Todos os servidores da saúde ajuizaram uma ação judicial em face do município para concessão da insalubridade. Os servidores estão há quinze anos lutando pela insalubridade. O **vereador José Geraldo**



Ferreira Batista também destacou a dedicação dos profissionais que receberam a gratificação. Salientou que o bom seria que o governo federal também atendesse todos os profissionais de saúde com essa gratificações É muito merecido. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** O **vereador Vicente Paulo Mazon** aproveitou a oportunidade para agradecer publicamente o vereador José Geraldo pela ajuda que lhe prestou recentemente, em decorrência de problema saúde que passou. Agradece de coração ao vereador. O **Presidente André Aparecido Ferreira** autorizou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2021** – “que declara de utilidade pública a Rádio Colina FM e dá outras providências”. O **Presidente André Aparecido Ferreira** informou que o projeto obteve parecer favorável da Comissão Permanente da Câmara. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** esclarece que a documentação da Rádio está à disposição na Câmara para todos aqueles que querem consultar. **O projeto foi seguido de votação e aprovado por unanimidade.** Nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente André Aparecido Ferreira** fez indicando verbal, solicitando a construção de um bueiro, em frente à casa do Nei e da Miriam no Valão de Guiricema. O Presidente esclarece que a indicação é importante para melhorar o escoamento da água no período chuvoso, evitando assim acúmulo desordenado de água, o que pode gerar enxurradas. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** também fez indicação verbal, solicitando a colocação de quebra-molas na Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, em frente ao Mercado União, e outro na Rua Ipiranga, nas imediações da oficina do Jardel, com o objetivo de evitar acidentes. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** registrou que gratificação apresentada na projeto de lei apresentado hoje é real, isto é, é a verdadeira gratificação. Contudo, há um cargo na prefeitura municipal, de Operador de Máquinas Especial, que utiliza-se do termo gratificação para fazer uma espécie de melhoramento salarial. Nesse sentido, faz indicação verbal, solicitando ao executivo rever essa situação, dando fim a gratificação, mas embutindo o valor no salário base do servidor. No futuro, o próximo prefeito pode mudar de entendimento, e então o servidor pode ser prejudicado. Aproveitou a oportunidade para destacar que a prefeitura está batendo recorde na construção de bueiros. Ajudará muito na manutenção das estradas. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** fez indicação verbal, solicitando a construção de um bueiro no povoado do Cruzeiro, em frente à residência do Eraldo. Assim como solicita o calçamento da rua do Beco, que encontra-se muito irregular. O **vereador Vicente Paulo Mazon** faz indicação verbal para a manutenção dos bueiros na estrada de Guidoal. Se continuar do jeito que está, vai acabar a estrada. Além disso, pede maior acessibilidade para pessoas cadeirantes na cidade, sobretudo na Praça de Tuiutinga. O **vereador Leandro Rodrigues** fez indicação verbal, em que solicita manutenção e revitalização do Morro do



Cristo, assim como o recapeamento do asfalto. É um ponto turístico que está abandonado, e agora tornou-se um ponto de tráfico de drogas e prostituição. Aproveita a oportunidade para elogiar o prefeito pela recente aquisição de veículos. Aliás, parabeniza pelo trabalho desenvolvido na saúde. Pede, ainda, a colocação de médicos 24 horas. O **vereador Roberto da Cruz de Moura** salienta que, em relação ao Morro do Cristo, reitera a indicação do vereador Leandro. É um ponto turístico bonito e importante da cidade, e merece maior carinho e dedicação. O **Presidente André Aparecido Ferreira** salientou que existe um projeto, do Deputado João Leite, e se for concretizado, será destinada verba para manutenção e revitalização de todo aquele local do Morro do Cristo, assim como a Igreja. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** registrou que seu genitor foi o gestor da realização da obra no Morro do Cristo. O projeto, de fato, é muito bacana. O **Presidente André Aparecido Ferreira** afirmou que o projeto é para o futuro. Não dá para fazer tudo de uma vez. Será feito aos poucos. Se cada vereador trazer verba, nem que seja só um pouquinho, Guiricema vai melhorar muito. No passado, Guiricema perdeu muito verba. O **vereador Leandro Rodrigues** também destacou a importância de cada vereador buscar emendas em prol de Guiricema. Em relação ao Morro do Cristo, destaca que lá consta o nome de todos os envolvidos, não só de políticos, mas de todos, como pedreiros e serventes, como o seu pai, que contribuíram na obra à época. O **vereador José Antônio Toledo** também reforçou os pedidos de manutenção no Córrego da Mata. A região está realmente precisando de manutenção. Por fim, agradeceu ao Deputado Coronel Henrique que destinou verbas para o município. Nada mais havendo, o **Presidente André Aparecido Ferreira** encerrou a presente Reunião às 22h31min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, nomeado escrivão para o ato, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 28 de outubro de 2021.

José Antônio Toledo

André A. Ferreira

Leandro Rodrigues

Roberto da Cruz de Moura

José Antônio F. Batista

Vicente Paulo Magalhães

Leandro Rodrigues

José Teixeira Rodrigues Júnior

Igor Andrade Carvalho

Leandro Rodrigues